



CÂMARA LEGISLATIVA DO DIST

CID
Em 13/05/08
Esta

ERAL Assessorial do Plenário

IND 4206/2008

INDICAÇÃO Nº

(Deputada) **LUZIA DE PAULA – PSL)**

o Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAD.

Em, 14/05/08.

Assessoria de Plenário e Distribuição

[Assinatura]
Iracema Dinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal e da Administração Regional de Ceilândia, a criação de vias de acesso Avenida P-1 para Via N-3, passando pelas laterais da Feira Permanente do Setor "P" Norte em Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal e da Administração Regional de Ceilândia, a criação de vias de acesso Avenida P-1 para Via N-3, passando pelas laterais da Feira Permanente do Setor "P" Norte em Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento do pleito em questão propiciará aos moradores da referida comunidade, bem como aos comerciantes da Feira Permanente do Setor "P" Norte uma maior comodidade no que tange o acesso a Via que passa pela Fundação Bradesco.

É de extrema relevância ressaltar que a feira fica no centro do Setor "P" Norte e que, para se acessar a avenida com o intuito de, por exemplo, chegar ao Centro de Ceilândia ou para ir à Taguatinga, é necessário que siga pelas duas únicas saídas existentes, hoje localizadas somente nas extremidades do setor, onde percorre-se cerca de 3Km.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação que irá atender ao clamor dos moradores e comerciantes locais.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4206/08
Fis. N.º 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 13/05/08 às 11:50
[Assinatura] 16965
Assinatura Matrícula